

**MINAS GERAIS**

Leia-se:  
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho (a)	Data de Nascimento
547.796-3	Fernando da Silva	IP	Igor Fernando de Assis Silva	23/04/2021

Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**13 1481272 - 1**

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº. 063/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Desaparecimento de Pessoa - Sob a Ótica Jurídico Investigativa – EaD.

A Diretora das Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º das Constituições Estadual de Minas Gerais, o art. 36, das Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros das Equipe Didático-Pedagógica do Curso Desaparecimento de Pessoa - Sob a Ótica Jurídico Investigativa – EaD, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
		Servidores ativos das Carreiras Policiais da Polícia Civil de Minas Gerais.
		Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulo I/2019, Investigador de Polícia Módulo VII/2019, Escrivão de Polícia Módulo I/2020, Delegado de Polícia Módulo II/2020 e Investigador de Polícia Módulo VIII/2020, como forma de Educação Continuada.
		Policiais Cíveis dos Estados do Acre, Amazonas, Pará e Tocantins.
Modalidade:		Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:		Plataforma EaD: <a href="http://ead.policiacivil.mg.gov.br">http://ead.policiacivil.mg.gov.br</a>
Carga Horária:		20 horas/aula
Período:		10 a 19 de maio de 2021
Nº do Projeto:		43/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1

Coordenadores Técnicos	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Chearlyns Demetrius Vieira	342.296-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Lucimere Realina Nunes	343.847-0
Luiz Fernando da Silva Leitão	457.885-2
Magna de Oliveira	340.610-5

Coordenadora de Área Temática	
Irene Angélica Franco e Silva Leroy	457.926-4

Instrutores Técnicos	
Daniel Baroni Passini	1.111.984-9
Maria Alice Faria	1.145.153-1

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2

Monitores/Tutores	
Alexandre Alves de Vete	458.090-8
Alexis Eustáquio da Silva Pedra	386.052-5
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Alysson Ribeiro de Souza	1.242.384-4
Amanda de Menezes Curty	1.060.826-3
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Anderson Tadeu Lopes	1.256.199-9
Anna Paula Vieira de Souza	343.736-5
Antônio Marques da Silva	458.049-4
Artur Alberto Neves Vieira	1.111.483-2
Bianca Kellen Alves Andrade	1.399.958-6
Bruno Moura Martins da Costa	1.135.772-0
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Cristiano Ribeiro do Nascimento	1.414.441-4
Dayane Cristina de Moura Santos	1.255.928-2
Denis Eduardo de Araujo	1.256.394-6
Deniece Adriana da Costa Souza	1.412.055-4
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Diego Guilherme Pereira	1.256.988-5
Diego Henrique Lemos Marcondes	1.455.388-7
Ednei Martins Lopes	386.061-6
Eduardo Xavier Alvernaz	1.174.372-1
Erika de Cássia Ribeiro Nogueira	387.898-0
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5
Fernanda Pinto Bethonico	1.241.948-7
Fernando Simões Pellucci	1.242.429-7
Flávia Reis de Carvalho Batista	1.411.843-4
Francely Morgan Niza Cardoso	1.340.808-3
Frederico Schneider Quintela Júnior	1.242.457-8
Gabriel Giuliano Soares Rego	1.413.032-2
Getulio Romulo Elias	1.150.268-9
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Gizelly Borges Garcia	1.455.351-5
Isabella Pinto	1.111.615-9
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5
Joao Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Luania Ludmilla Castro	1.372.106-3
Luís Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Luisa de Oliveira Drummond	1.333.096-4
Marcelo Del Gaudio Maciel	1.318.372-8
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Marcio Roberto Savino Lopes	1.111.375-0
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Marcos Tadeu de Brito Brandao	457.825-8

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

Mariana Dardot Camargos E Pedras	1.413.934-9
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Messias Roberto Domingos	1.356.751-6
Michelle Marie Braga	453.830-2
Mylene Carla de Jesus	1.394.566-2
Nilmara Teixeira Lima	1.241.891-9
Odair Gomes Duque	458.151-8
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Raiane Lima Borges Duarte	1.352.645-4
Raquel Galinkin Fortuna	1.411.930-9
Reinaldo Ferreira Dias	458.119-5
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato Cesar Dantas Rodrigues	1.243.373-6
Renato de Aguiar E Silva	341.383-8
Ricardo Resende Leite	458.076-7
Rosângela Evaristo Ferreira	387.408-8
Sarah Rafaela Froes de Oliveira	1.411.780-8
Saulo Moisés Santos Matos	1.205.375-7
Sergio Bruno Vilela Nunes	1.174.214-5
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Tatiana Sarahda Braga	1.356.722-7
Thiago de Oliveira Souza Pacheco	1.237.898-0
Tiago Motinho	1.413.359-9
Vitor Cardoso Oliveira	1.412.386-3
Wesley de Dutra Silva	1.340.702-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,  
Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.  
Cinara Maria Moreira Liberal  
Delegada-Geral de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil  
**13 1481273 - 1**

**SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO**

**E POLÍCIA JUDICIÁRIA**

PORTARIA Nº 57/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 4ª Delegacia Regional de João Monlevade, para cumprimento da Resolução 8.161 de 25/03/2021

O Delegado Regional de João Monlevade, Dr. Paulo Tavares Neto, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:  
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil João Monlevade, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada por este signatário e composta dos seguintes servidores:  
I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Anne Karolinne de Alcântara Soares Ramos, Investigador de Polícia, MASP 1.480.488-4

1º Suplente: Elizabeth Jesus Pereira Vieira, Investigador de Polícia, MASP 1.124.372-2

2º Suplente: Rosângela Aparecida Rumão, Investigador de Polícia, MASP 1.480.121-1

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Elizabeth Jesus Pereira Vieira, Investigador de Polícia, MASP 1.124.372-2

1º Suplente: Anne Karolinne de Alcântara Soares Ramos, Investigador de Polícia, MASP 1.480.488-4

2º Suplente: Rosângela Aparecida Rumão, Investigador de Polícia, MASP 1.480.121-1

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Regional, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Monlevade, 12 de maio de 2021.

Paulo Tavares Neto

Delegado Regional

Autoridade Policial

Masp: 298.502-6

**PORTARIA Nº 58/2021**

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª DRPC de Divinópolis, para cumprimento da Resolução 8.161 de 25/03/2021.

O Dr. Cleovaldo Marcos Pereira, Delegado Regional, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da 1ª DRPC de Divinópolis, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Cleovaldo Marcos Pereira, Delegado Especial de Polícia, Masp 386.148-1 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Geraldo César Lisboa, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 667.794-2

Suplente: Keila Pardini Jota Lívio, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.234.189-7

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Fernanda Batista Castro, Analista da Polícia Civil, Masp 1.356.636-9

Suplente: Natália Fernandes Fonseca, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.120-8

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Divinópolis, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de Inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2021.

Cleovaldo Marcos Pereira

Delegado Especial de Polícia

Delegado Regional da 1ªDRPC/Divinópolis

**PORTARIA Nº 59/2021**

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da Sede do 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Delegado Regional de Formiga, Tiago Veiga Ludwig – Masp. 1.188.724-7, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da Sede do 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Tiago Veiga Ludwig, Delegado de Polícia, Masp 1.188.724-7 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Fábio Augusto do Prado, Escrivão de Polícia, Masp 386.173-9

Suplente: Tiago Veiga Ludwig, Delegado de Polícia, Masp 1.188.724-7.

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Rogério da Silva, Investigador de Polícia, Masp 546.888-9.

Suplente: Lourenço Silva, Analista da Polícia Civil, Masp 1.356.768-0.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 13 de maio de 2021.

Tiago Veiga Ludwig

Delegado de Polícia Nivel Especial

Delegado Regional de Polícia Civil

Masp. 1.188.724-7

**PORTARIA Nº 60/2021**

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da Sede do 7º Departamento de Polícia Civil – Divinópolis, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Dra. Angelita Viviane Soares Alves de Oliveira, Delegada Regional de Polícia Civil/5ªDRPC Nova Serrana, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da Sede da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Nova Serrana, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Angelita Viviane Soares Alves de Oliveira, Delegada Regional de Polícia, Masp 1.237.237-1 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Valeria Conceição de Souza Investigadora de Polícia investigadora de Polícia I nível Masp-1.458.624-2

Suplente: Romney Patricio Ribeiro Durval Investigador de Polícia II nível II, Masp 1.111.888-2

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Naiara Santos Vieira Investigadora de Polícia, Investigadora de Polícia I nível I Masp 1.480.400-9.

Suplente: Juliana Santos Goulart, Investigadora de Polícia I nível I, Masp 1.480.240-9

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 7ª Departamento de Polícia Civil – Divinópolis, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de maio de 2021.

Angelita Viviane Soares Oliveira

Delegada Nivel Especial de Polícia

Delegada Regional de Polícia Civil Titular da 5ª DRPC Nova Serrana

**PORTARIA Nº 61/2021**

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª Delegacia de Polícia Civil/Barreiro, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021

O Dr. Túlio Leno Góes Silva, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil/Barreiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia de Polícia Civil/Barreiro, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Túlio Leno Góes Silva, Delegado de Polícia, MASP 1.178.685-2 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Priscila Gonçalves de Souza Silva, Técnica Assistente da PC, MASP 1.352.964-9

Suplente: Vanessa de Lima Figueiredo, Analista da PC, MASP 1.371.175-9

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Tatiane Grazielle da Silva Gomes, Escrivã de Polícia, MASP 1.189.466-4

Suplente: Leandro Assis de Lima Fraga, Escrivão de Polícia, MASP 1.341.676-3

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia de Polícia Civil/Barreiro, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser